



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

PARECER N° , DE 2022

SF/22042.12799-04

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Requerimento nº 158, de 2022, da Senadora Simone Tebet e outros, que solicita *informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia a respeito das ações adotadas pela pasta e, em especial, pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) a ela vinculada, para assegurar que os investimentos na produção de fertilizantes no Brasil não sejam descontinuados ou tenham mitigados os impactos provocados pela recente guerra deflagrada entre Rússia e Ucrânia.*

Relator: Senador **ROGÉRIO CARVALHO**

I – RELATÓRIO

A Senadora Simone Tebet e outros Parlamentares, por meio do Requerimento (RQS) nº 158, de 2022, requer sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, com base no §2º do art. 50 da Constituição Federal (CF), combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), informações *a respeito das ações adotadas pela pasta e, em especial, pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) a ela vinculada, para assegurar que os investimentos na produção de fertilizantes no Brasil não sejam descontinuados ou tenham mitigados os impactos provocados pela recente guerra deflagrada entre Rússia e Ucrânia.*

Para tanto, pergunta quais medidas serão adotadas para promover os investimentos na produção de fertilizantes no País e, em especial, assegurar a continuidade da venda, pela Petrobras, para o grupo

russo Acron, da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados III (UFN-3), na cidade de Três Lagoas, Mato Grosso do Sul.

A Senadora manifesta sua preocupação com o risco de o conflito entre russos e ucranianos redundar na suspensão dos investimentos na produção de fertilizantes no País. Cita, especificamente, a Unidade de Fertilizantes Nitrogenados III (UFN-3), com 83% do investimento concluído e contrato de venda já assinado entre o grupo Acron e a Petrobras. A suspensão dos investimentos prejudicaria o agronegócio brasileiro e comprometeria a eficiência do capital já investido, além de agravar a dependência brasileira de fertilizantes importados e encarecer os alimentos em geral.

Diante do papel fundamental que os fertilizantes desempenham no agronegócio e na agricultura em geral, é preciso que o Ministério de Minas e Energia diga qual será sua estratégia para manter os investimentos no setor e, assim, amenizar os impactos no setor agrícola e nos preços dos alimentos no Brasil.

O requerimento foi encaminhado pela Comissão Diretora para elaboração de parecer da Mesa Diretora.

II – ANÁLISE

A Constituição Federal, no seu art. 49, inciso X, atribui ao Congresso Nacional a competência de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Portanto, o Congresso Nacional tem o dever constitucional de acompanhar a atuação do Ministério de Minas e Energia no tocante ao fomento da produção doméstica de fertilizantes.

Outrossim, o § 2º do art. 50 da Constituição Federal prevê que *as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado.*

No Senado Federal, esses pedidos são regulamentados pelos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). O art. 215 determina que dependem de decisão da Mesa os requerimentos de informações a Ministros de Estado. O art. 216 prevê que são admissíveis os requerimentos para esclarecimento de qualquer assunto submetido à



SF/22042.12799-04

apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora. Por fim, o RQS em tela está de acordo com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que disciplina a tramitação de requerimentos de informação nesta Casa.

Diante disso e dado o cumprimento dos requisitos regimentais citados, trata-se tão somente de submeter à decisão da Mesa este relatório acerca da admissibilidade geral da solicitação, em obediência ao disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

SF/22042.12799-04

III – VOTO

Em vista da argumentação precedente, votamos pela admissibilidade do Requerimento nº 158, de 2022, da Senadora Simone Tebet e outros Parlamentares.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator